



ATA ORDINÁRIA Nº 2850/2020

1
2 Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se
3 para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental –
4 CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO
5 CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de *combater* o coronavírus e a propagação
6 da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e
7 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos
8 **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Titular),
9 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlio César Farias de Miranda (2ª
10 Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Artur Ribas (Titular),
11 **Gabinete do Prefeito – GP**; Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), **Fundação Estadual**
12 **de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Patrícia da Silva Tschoepke
13 (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal do Meio**
14 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**; Patrick Silva (2º Suplente), **Secretaria**
15 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Leonardo de Lima Marques
16 (Titular), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM**; e
17 Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
18 **– SMRI**. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Darci Barnech Campani (Titular),
19 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires
20 Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer
21 (Titular) e Raquel Hagen (2ª Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
22 **Arquitetura – ÁREA**; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), **Conselho de Arquitetura**
23 **do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de**
24 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos**
25 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Fernando Martins Pereira (1º
26 Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal
27 Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark
28 Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
29 **SOCECON/RS**. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi
30 (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa
31 (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa
32 Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia
33 Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Paulo
34 Jorge Amaral Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5**;
35 Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
36 **6**; Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7**; Dinar
37 Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e
38 Emerson Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
39 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP - HOCDDA**. **SECRETARIA EXECUTIVA**:
40 Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretaria Executiva da SMAMS**; Patrícia C. Ribeiro,
41 **Taquígrafa/Tachys Graphen**. **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Votação Atas: 2836, 2837 e 2838;
42 3. Comunicações; 4. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor
43 Presidente deu início aos trabalhos às 18h05min. 1. **ABERTURA**. Germano Bremm,
44 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**:
45 São 18h05min. Temos *quorum*. Saúdo a todos conselheiros presentes, desejando uma
46 excelente noite de trabalhos e debates. De imediato já consulto se temos inscrição para o
47 período de Comunicação. Temos o Conselheiro Felisberto. Conselheiro Hermes. Vão se



48 inscrevendo, enquanto eu consulto os presentes. (Conferência dos presentes). Senão
49 chamei alguém, por favor, avise pelo nosso chat. Então, inscritos para Comunicação.
50 Nesse sentido, Então, a gente encerra a inscrição para o período de Comunicação e abro a
51 oportunidade já para o Conselheiro Felisberto, primeiro inscrito. **3. COMUNICAÇÃO.**
52 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
53 Boa noite a todas e todos. Mais um dia de análise de processo, mas eu tenho três fatos
54 que eu queria conversar com os conselheiros. Primeiro, retomar o assunto do livro, que eu
55 preciso que as pessoas enviem as suas considerações para que a gente possa fazer um
56 trabalho coletivo. A parte legal de constituição é fácil de fazer, mas é importante que as
57 pessoas enviem as suas impressões sobre o Conselho. O que deve melhorar, o que não
58 deve melhorar. Então, é importante que a gente tenha uma construção coletiva da visão do
59 Conselho. Segunda coisa que eu queria colocar é que terça-feira, dia 1º de setembro, às
60 15 horas, estarei fazendo uma *live* com o primeiro coordenador do Programa de
61 Regularização Fundiária de Porto Alegre, o Gilson Lima, que foi o que viabilizou junto com
62 outros a Vila Planetário. Então, é um resgate histórico para que a cidade tenha
63 conhecimento de que quando um governo quer fazer faz, e eram recursos do Tesouro. Não
64 foi recurso de governo federal, não foi recurso do governo estadual, foi recurso da
65 Prefeitura. Então, estará a Doutora Vaneska e o Luiz Stefano, que também era do grupo
66 que viabilizou esse projeto. Então, é importante, quem puder dar a sua audiência será
67 importante, porque é fundamental e nós teremos a discussão no próprio Conselho. E a
68 terceira coisa, eu queria retomar a questão do solo criado, porque não é uma questão de
69 fórmula, eu volto a frisar isso, a questão não é matemática, a questão é que envolve
70 também volumetria, altura de prédios. Então, é um tema que tem que ser muito bem
71 discutido, reavaliar se nós temos necessidade de vender em índice, essa é uma questão
72 que nós temos que discutir e não se omitir nessa discussão. Há teses na universidade
73 sobre uma, principalmente sobre o Menino Deus, que a Doutora Procuradora do Município
74 Andrea ou Andressa, agora me informaram, eu não tinha conhecimento dessa tese. Então,
75 é importante que o Conselho se debruce sobre isso. E não é nada pessoal, Sérgio, é uma
76 análise de venda de índice a quem interessa a venda dos Índices. Para quem se interessa,
77 se tiver realmente aplicação na habitação de interesse social. No último ano não se investiu
78 nada e se vendeu índice. Então, eu gostaria, Secretário, que pudesse dizer o quanto foi
79 vendido de índice em Porto Alegre, o que representou e onde foi investido. Era isso e
80 obrigado. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do**
81 **Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa noite a todos, Secretário, Conselheiros. O meu
82 pedido, na verdade, é uma solicitação de... (Inaudível/interferência no áudio). **Germano**
83 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
84 **SMAMS:** Enquanto o senhor conecta aí eu inverte. O Conselheiro Saffer inscrito. Está
85 bloqueado o seu microfone. Vou tentar o Conselheiro Hermes de novo. Também não.
86 **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura -**
87 **AREA:** Felisberto, pode ficar tranquilo. Eu acho que o assunto, já que tocaste no solo
88 criado, é um assunto que realmente a gente tem que debater, concordo contigo. Eu já disse
89 da outra vê, mas tem que cobrar do Município para fazer um relatório e comprovar para
90 onde está indo o dinheiro. Só que de novo, e se deve ter índice ou não, na revisão do
91 Plano nós podemos ver isso, só que o processo aquele, naquele processo nós não
92 estávamos conversando sobre esse tipo de coisa, nós estávamos discutindo a questão do
93 valor. Vou te explicar outra coisa que tu disseste naquela hora, que não sabia qual era o
94 valor que a Prefeitura colocou ou não. Então, vou te dizer assim, nós naquela situação, por
95 exemplo, vamos supor se tu soubesses qual é o valor que o Município avaliou nas quatro



96 quadras, lá na Restinga, que era uma situação que tinha lá, ou na João Joaquina, aquele
97 outro terreiro, e a Prefeitura diz que um terreno vale R\$ 1000,00, outro R\$ 1500,00 e R\$
98 1300,00. Eu queria saber se tu ou outros têm capacidade, porque nós vamos questionar
99 isso ao Município. Veja só, o Município quando alguém compra um terreno ou apartamento,
100 ele dá um valor com o ITBI. Vocês já viram alguma vez alguém não reclamar do valor que a
101 prefeitura calculou de ITBI? Vocês acham que a Prefeitura vai calcular valores abaixo do
102 mercado? Eu apresentei ali no grupo, se quiserem vou mandar aqui, a apresentação que a
103 Secretaria da Fazenda fez aqui no Conselho do Plano dando todas as explicações de como
104 eram as questões das avaliações de terreno. E de novo deixar bem claro assim, lá não SEI,
105 aquelas coisas que estavam riscadas, está escrito ali, talvez as pessoas não saibam olhar
106 o SEI, diz assim: “Substituição do parecer pelo Arquiteto Sérgio”; em cima aparece o
107 número do que está riscado. Eu não queria nem mais tocar nesse assunto, acho que a
108 gente tem mais é que tocar. Só que de novo nós estávamos fugindo do mérito. Discutir o
109 solo? Vamos discutir. Eu só queria fazer uma pergunta, Germano: quando nós formos falar
110 de regularização fundiária, que é um dos temas, uma das pessoas que entende bastante,
111 mas, agora, infelizmente, ele não está participando, o Furtado, não sei se mesmo ele não
112 estando se pode ser, ele se colocou à disposição. Para vocês avaliarem se ele pode
113 colaborar, porque ele tinha bastante informação, para quando esse tema vier em pauta
114 para o Conselho. Eu acho que foi um dos mais votados, porque todo mundo tem interesse
115 nesse assunto, até eu mesmo cobrava dele –“Oh, Furtado, fala!” Não sei se é possível isso,
116 mesmo ele não sendo funcionário, colaborar quando esse assunto vier nas discussões das
117 quintas-feiras. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente
118 e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Sérgio. Vamos tentar o
119 Conselheiro Hermes novamente. É, está sem som, o microfone libera, mas não
120 conseguimos lhe ouvir. Então, com relação à presença do Furtado, também cabe à
121 representante do DEMHAB, enfim, analisar essa possibilidade. Claro, Lisiane, com a
122 equipe, eu acho que tem alguém lá com esses dados, da equipe do DEMHAB, do que tem
123 na cidade, o que está acontecendo, quais são os processos em curso, algumas
124 informações, tinha essa apresentação que o Furtado estava articulando com a equipe do
125 DEMHAB para trazer esses dados. Nós podemos convidar a Simone Somensi, que é
126 ótima, da regularização fundiária. Tem a procuradora agora também do DEMHAB, a Dra.
127 Cris Carina, mas a Simone tem mais experiência, já são anos na área da regularização
128 fundiária. Peço ajuda para equipe do planejamento também para nos ajudar com a
129 organização dessas pautas. A gente vai moldando as próximas apresentações a partir
130 desta. Vamos tentar o Conselheiro Hermes novamente. Não, Conselheiro, continua sem o
131 som. Então, avançando um pouquinho na nossa pauta, a gente tem: **2. Votação Atas:
132 2836, 2837 e 2838.** Eu consulto, Senhores Conselheiros, se temos alguma abstenção ou
133 voto contrário, por favor, que se manifeste no chat. Temos abstenção do Conselheiro
134 Rafael, do Conselheiro Darci, da Conselheira Tânia, do Conselheiro Mark e o Conselheiro
135 Emílio. Conselheiro Hermes também se abstém. Mais alguma abstenção? Algum voto
136 contrário? Não? Conselheiro Felisberto abstenção. Temos 07 abstenções e os demais
137 votos favoráveis, nenhum contrário. **APROVADAS AS ATAS 2836, 2837 E 2838.** Tem uma
138 abstenção da ACESSO. Então, 08 abstenções, corrigindo o resultado da votação. Alguma
139 (Manifestação fora do microfone)? Então, passamos para: **4. ORDEM DO DIA. ITEM 4.01,
140 4.02 e 4.03:** estão em diligência, para a CAUGE e para a CADAP. O **ITEM 4.04**, tivemos o
141 parecer favorável por parte da conselheira relatora, a Conselheira Patrícia. A equipe do
142 planejamento já fez a apresentação, o Conselheiro Felisberto pediu vista. Então, peço para
143 a equipe do planejamento fazer um resumo. Ficou para o dia 01/09 este retorno. Então,



144 passamos ao **ITEM 4.05**, Processo 002.309797008, da DALLASANTA EMP. E INCOORP.
145 LTDA. O relator é o IAB, o processo foi distribuído em 17/06/2020, o prazo para relato foi
146 em 21/07, nós chegamos na pauta deste processo na reunião passada, mas o Conselheiro
147 do IAB não estava presente. Então, a gente postergou para a data de hoje. Eu vou pedir
148 para a equipe de planejamento fazer uma apresentação para nós do que se trata. Na
149 sequência passo ao Conselheiro Rafael Passos do IAB. **Vaneska Paiva Henrique (1ª**
150 **Suplente), Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**
151 Boa noite. É o Expediente 002.309797008, ele trata de um EVEU de projeto especial de
152 impacto urbano de 2º grau, empreendimento de grande porte, com mais de 400 vagas de
153 estacionamento, Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 2. O endereço é na Rua José
154 Aloísio Filho, 105, 155 a 205. O requerente é MRV Engenharia e Participações. A
155 localização do expediente é no Bairro Humaitá, próximo do Parque Mascarenhas,
156 delimitado a área onde se encontra. Na imagem de satélite tem alguns edifícios e essa
157 demarcação, essa área delimitada em laranja, ali na José Aloísio Filho. Depois pega essas
158 três numerações marcadas ali. Uma imagem do projeto com as quatro torres, não sei se
159 fica bem visível aqui, mas estão aqui e aqui, são quatro torres de 15 pavimentos com 480
160 unidades, sendo 14 adaptadas para portadores de necessidades especiais. São 485 vagas
161 de estacionamento, sendo 480 privativos, 04 para visitantes e 01 para carga e descarga.
162 Aqui tem uma planta de situação com três lotes numerados, que são a localização da
163 proposta. As análises técnicas do processo, então, da SMDE, da SMAMS, da Saúde e da
164 EPTC. A SMDE colocando que se trata de um EVU de edificação para empreendimento de
165 grande porte, com mais de 400 vagas de estacionamento, enquadrado como projeto
166 especial de impacto urbano segundo grau com base no Plano Diretor. Ele faz a referência.
167 Imóveis na Avenida José Aloísio Filho, na numeração que eu já referi. Os lotes foram
168 demarcados ali na localização. E aqui tem também a relação da matrícula e a área total de
169 16.050 m². O empreendimento será composto por 480 unidades, que já mencionei, e se
170 trata de empreendimentos de interesse social enquadrado no programa Minha Casa Minha
171 Vida, faixa 2, que tinha mencionado, de acordo com declaração da Caixa e do DEMHAB. A
172 SMDE apontou também que o imóvel está inserido em área de ocupação intensiva, tem a
173 referência de localização no Plano, Macrozona 2, Unidade de Estruturação Urbana 18 e
174 subunidade de estruturação urbana 1, quarteirão 57. O regime urbanístico previsto para a
175 área de intensidade, que é o código 5, que é uma zona predominantemente residencial,
176 mista, predominantemente produtivo, 280 habitantes por hectare. As atividades de acordo
177 com o anexo se enquadra no (Inaudível), o índice de aproveitamento é 1.3 com cota ideal
178 de 75 m², o regime volumétrico com altura máxima de 52, na divisa 18, base 9 e a taxa de
179 ocupação de 90 na base. Então, a SMDE apresenta a análise de acordo com o que está
180 previsto no Plano Diretor. Quanto à estruturação viária considera que não há necessidade
181 de implantação de novo traçado viário, tendo em vista estar na origem de parcelamento do
182 solo aprovado pelo município. Permanecendo os gravames já previstos no Plano Diretor. A
183 proposta de edificação aqui de reforça que consiste em 04 torres, 15 pavimentos e altura
184 total de 37,76m. Referência de nível 7,75, as 480 economias, que já mencionei, 405 vagas
185 de estacionamento e área adensável no total de 20.589,34 m², uma área construída total
186 de 27.124,35 m². E aqui faz a referência da prancha de aprovação, que demonstra o
187 projeto, de onde foi tirada aquela imagem que mostrei antes com as torres. Então, por se
188 tratar de um empreendimento de demanda de habitação prioritária, enquadrada na faixa 2,
189 é informado que ele pode usar a isenção de aplicação da cota ideal. Aí cita a referência na
190 lei que estabelece isso, que é a forma de viabilizar o empreendimento para essa faixa de
191 renda. E pelo o que está exposto aqui declaram que não existe oposição com relação ao



192 empreendimento que está sendo proposto de acordo com os parâmetros estão adequados
193 com o Plano Diretor. A Secretaria Municipal da Saúde, conforme informado pela SMDE, o
194 módulo é oriundo de um parcelamento de solo com destinação de áreas públicas. E
195 considerando que etapas posteriores de EVU, de edificação, de projeto arquitetônico, não
196 são objetos da SMS. Então, como já foi objeto de parcelamento anterior, não tem doação
197 de áreas, ele manifesta que não teria contribuições, não teria solicitações nesse sentido.
198 Com relação à SMAMS se coloca também favorável à aprovação do projeto arquitetônico e
199 apresenta um condicionante, face à solicitação e aprovação do projeto do empreendimento.
200 É de parecer favorável e abertura da futura etapa de licença de instalação, a comprovação
201 da efetiva remediação de áreas degradadas. Então, em função de possível contaminação
202 do solo, mas para etapas posteriores. Com relação a EUOS, com relação ao meio biótico,
203 também se manifesta favorável e emite algumas condições com relação à vegetação, do
204 que deve ser preservado, o que deve ser seguido. A Comissão de Avaliação de Impacto de
205 Circulação também fez avaliação, em reunião de 05/05/2020 e se manifestou favorável ao
206 EVU. E para emissão do Habite-se condiciona que deverá ser doado dois módulos de
207 parada segura para qualificar o quarteirão, facilitando o acesso ao transporte público pelos
208 moradores. Em função do adensamento que a proposta gera na área. O DMAE não
209 apresenta nenhuma oposição com relação à aprovação do projeto, com relação a parte das
210 águas. Com relação às águas pluviais o projeto apresenta a previsão de implantação de
211 reservatório de amortecimento pluvial. Então, como não tem nenhuma outra questão com
212 relação à aprovação do EVU e condiciona o Habite-se à liberação dos reservatórios.
213 Parecer final da CADAP é datado de 07/05/2020, Parecer 632/2020, aprova o projeto com
214 mais de 400 vagas, com essas condições que eu coloquei para etapas posteriores. É isso.
215 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
216 **Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito, Vaneska. Obrigado pela apresentação. De imediato
217 passo a palavra ao relator. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
218 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa noite. Tenho um relato sim. Este é um projeto que
219 tem problemas graves de atendimento às regras do regime urbanístico. Eu analisei, passei
220 certo trabalho, tive que ir atrás de resoluções interpretativas, compreender como se trata a
221 questão de topográficos. Então, vou à leitura, porque o reto é fora dos autos:
222 “EXPEDIENTE: 002.309797.00.8. ASSUNTO: EVU de Projeto de Impacto Urbano de 2º
223 Grau – Programa Minha Casa Minha Vida Faixa II. Trata o Expediente de empreendimento
224 do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa II, cujo interessado é DALLASANTA EMP. E
225 INCOORP. LTDA. Localizado na RUA JOSÉ ALOISIO FILHO 105,155 E 205, localizado na
226 Região de Planejamento 2. Enquadra-se como EVU de 2º grau como Empreendimento de
227 Grande porte, com mais de 400 vagas de estacionamento. As matrículas do
228 empreendimento são oriundas de projeto de parcelamento do solo aprovado pelo Município
229 – Quadra K do Loteamento Parque Benópolis. O processo teve EVU aprovado com 5
230 torres. Encerrado, o proponente solicita novo EVU, agora com projeto em 4 torres, com
231 mudança no número de unidades. O EVU foi aprovado na CAADHAP em 7 de novembro
232 de 2019, Parecer nº 192/2019 e encaminhado para análise do novo EVU. Após análise
233 verificamos alguns equívocos relativos à aplicação o Regime Urbanístico, especialmente
234 aos recuos de altura. Primeiramente, para efeitos de cálculo do recuo é utilizado um RN de
235 7,75m. Tal cota não consta do Perfil Natural do Terreno nos termos do Art. 113 Inciso II do
236 PDDUA, tampouco atende as determinações da Resolução Interpretativa nº 02 de 2000,
237 deste Conselho, e ainda a Ata nº 07 de 27 de setembro de 2006 do Grupo de
238 Regulamentação do PDDUA. O Art. 16 da Resolução nº02/2000 é claro ao orientar que em
239 caso de dúvidas em relação a identificação do RN, conforme letra a) do inciso II do art. 113,



240 resultantes de alterações pontuais do terreno, prevalecerá as informações do
241 aerofotogramétrico do Município. O Perfil Natural do Terreno conforme o
242 aerofotogramétrico do Município tem cotas diferentes em pelo menos 3 metros, o que
243 impacta no recuo de altura em pelo menos 20% desse valor em cada um dos lados do
244 terreno. Os levantamentos planialtimétricos da etapa atual e de etapa de Diretrizes de 2008
245 (constante do SEI complementar)¹ têm diferença importante, demonstrando movimentação
246 de terra neste período, a qual redundava nesse aumento artificial do RN. Ambos os
247 levantamentos estão em anexo a este parecer. Fotos retiradas do Google Earth em nível
248 do observador e em diferentes períodos, demonstram que as condições topográficas foram
249 alteradas recentemente de forma artificial. Ver anexos a esse relato. Além disso, nos causa
250 dúvida, pela forma como está expresso no desenho, a utilização dos 1,2m de balanço para
251 efeito do cálculo do recuo de altura, uma vez que não fica claro a existência do balanço nas
252 plantas. Recomenda-se por fim, a título de sugestão, e a fim de atender os dispostos nos
253 princípios do PDDUA, em especial o uso misto e de prioridade ao pedestre, incluir o uso
254 comercial para promover uma relação com o espaço público de acordo com os princípios
255 do PDDUA e com as premissas urbanas que trazem melhor ambiência e atratividade ao
256 local, que carece de comércio local. Considerando tais inconsistências, o CMDUA decide
257 pela reprovação do processo, devendo dar nova entrada, caso seja do interesse do
258 empreendedor, e devendo fazer as devidas correções e atender o disposto no PDDUA e
259 demais dispositivos legais e normativos e, eventualmente as recomendações aqui
260 expressas”. Eu gostaria, Secretário, se for possível, de dividir a minha tela para demonstrar
261 o que eu aponte, para evidenciar imagens. Vejam aqui, em 2011, está ali o terreno, aqui o
262 terreno em 2014 e aqui hoje, em 2017. É uma movimentação de terra artificial. Portanto,
263 não poderia ser considerada essa movimentação de terra para efeito de cálculo de altura.
264 Nem vou mostrar o topográfico, porque eu acho que isso evidenciou bastante, essa
265 irregularidade, para dizer o mínimo, para não chamar de outras coisa, porque está sendo
266 gravado. Infelizmente, não está público, gostaria muito que estivesse no You Tube isso.
267 Encerro a minha participação e abro ao debate. **Germano Bremm, Presidente e**
268 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
269 Conselheiro. Eu consulto se algum conselheiro tem pedido de vista? Conselheiro Gomes,
270 Conselheira Claudete, Conselheiro Adroaldo e o Conselheiro Saffer. Então, nesse sentido a
271 gente oportunista a vista e promove o debate do presente processo tão logo se tenha
272 algum retorno da vista. a Conselheira Patrícia também pede vista. O Conselheiro Darci tem
273 um questionamento fazer, mas vamos oportunizar o debate na próxima. É Questão de
274 Ordem, Conselheiro? Conselheiro Gomes, é Questão de Ordem? Então, Conselheiro
275 Gomes, Questão de Ordem. Conselheiro, não estamos lhe ouvindo. Vou tentar liberar o
276 Conselheiro Darci. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de**
277 **Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** É uma pergunta simples, porque tem o
278 parecer no processo do DMAE dizendo que não tem problema e nós estamos todos os
279 anos aqui discutindo que Porto Alegre está no limite de abastecimento. Então, fica meio
280 incoerente, eu acho que seria bom que voltasse para esta reunião com a resposta do
281 DMAE sobre como é que o próprio Diretor do DMAE esteve aqui reunido com a gente,
282 dizendo que Porto Alegre está no limite, mas a gente continua autorizando
283 empreendimentos, que ao natural vão ser empreendimentos que os usuários vão consumir
284 água. Então, como é que está a questão do abastecimento? Isso tem que ser esclarecido
285 também. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
286 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Darci. Vamos tentar o Conselheiro
287 Gomes. Não estamos lhe ouvindo, Conselheiro. Conselheiro Gomes, estamos lhe ouvindo.



288 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
289 **RGP. 6:** Eu queria que o relato do IAB fosse disponibilizado, porque às vezes eles não
290 vêm, a gente abre o processo em vista e não está o relato. Outro relato que também está
291 sendo muito interessante, que eu acho que poderiam disponibilizar para nós é o relato da
292 Secretaria, a síntese do projeto. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
293 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, tranquilo, Conselheiro. Vamos
294 ajustar com a equipe. Nesse sentido, passamos ao **ITEM 4.06:** ajuste do traçado viário,
295 Expediente 18.0.000121759-0. Foi distribuído em 17/06, é do Conselheiro Paulo Jorge, a
296 equipe do planejamento fez uma apresentação na semana passada, mas o conselheiro não
297 tinha concluído. Conselheiro Paulo Jorge, o senhor tem o relato conclusivo? Enquanto a
298 gente vai ajustando aqui, não localizamos, mas vou pedir para a equipe do planejamento
299 fazer o resumo. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio**
300 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Expediente 18.0.0000121759-0, ele trata de
301 um ajuste de traçado viário de área verde na diretriz 4383, Bairro Teresópolis e o referente
302 é o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. A localização desse traçado é na Região de
303 Planejamento 6, ali no Teresópolis, que seria esse ajuste aqui com relação ao que está
304 delimitado hoje no Plano. Aqui na imagem de satélite a diretriz 4383. A solicitação
305 registrada é alteração de gravame de traçado viário da diretriz 4383 com 14m de largura e
306 ajuste de gravame da Praça Frei Celso Brancher, adjacente essa diretriz para acompanhar
307 o seu novo traçado inserido na Macrozona 4, UEU 34, Bairro Teresópolis. Então, as duas
308 imagens do antes e depois, é um daqueles casos que como acaba sendo uma correção
309 não se nota tanto a diferença entre o que existe hoje e o que está sendo delimitado. É a
310 adequação para este loteamento. Aqui o projeto aprovado e licenciado no loteamento
311 Chácara Teresópolis, que tem o desenho dessa diretriz para ajuste, o alinhamento
312 conforme o projeto geométrico aprovado pelo Loteamento Chácara Teresópolis e também
313 a imagem que aparece no processo. A justificativa que foi anexada: a presente demanda
314 tem origem no Expediente Único 002.206653004, aberto pela SETAPS para ajuste 383, a
315 fim de compatibilizar o seu traçado com o traçado da Chácara Teresópolis, aprovada em
316 29/10/2009 e licenciado em 04/11/2015. A nota técnica da PGM é que se trata de minuta
317 de resolução do CMDUA, propondo alteração de gravame viário (Inaudível), com 14m de
318 largura, ajuste do gravame da praça para acompanhar o novo traçado. A CDU e a SMDE
319 informam que os ajustes são necessários e para compatibilizar o seu traçado com traçado
320 do loteamento Chácara Teresópolis, que foi aprovado em 29/10/2009 e licenciado em
321 04/11/2015. E a nota da PGM coloca que não vislumbra óbice jurídico à minuta e aos
322 anexos, que são aqueles anexos que eu demonstrei do ajuste do traçado do gravame.
323 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
324 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska. Então, Conselheiro Paulo Jorge, quer
325 fazer o relato? A gente recebeu o seu relato se manifestando favorável, de acordo. **Paulo**
326 **Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:**
327 Então, esse processo da Região 06 é um loteamento da Chácara Teresópolis. Eu estive lá
328 olhando, está fechado, mas são áreas que foram adquiridas na década de 40, 50, por
329 pessoas que eram de cartórios, deixaram lá para dali muitos anos fazer loteamentos. Isso é
330 para quem tem dinheiro, é muito bom, né, pegar áreas nobres que na época era área rural,
331 esperar passarem a ser urbanas em 99, pelos nossos vereadores de Porto Alegre. É no pé
332 do morro da PAMECOR, porque subindo o morro tem as mansões. Vai sair lá em cima, na
333 Glória, à direita, onde já tem um loteamento pronto. Eu chamei a empresa para entrar,
334 porque está fechada, mas a empresa também não foi. Eu fiz a avaliação, falei com o nosso
335 conselheiro da Região 06 sobre este processo, ele me passou alguns detalhes, foi lá olhar



336 também. Então, ficou assim, fiz o relatório, que é um bairro que está em crescimento, o
337 Teresópolis, área nobre, mas não tenho nada a constar, porque respeitou todo o traçado,
338 teve o parecer dos nossos técnicos, arquitetos e engenheiros que aprovam da SMURB.
339 Trata-se de uma alteração de gravame de traçado viário de diretriz 4383, de ajuste de
340 gravame da Praça Frei Celso Brancher. Tem uma praça ali também, que estão discutindo
341 essa praça dentro desse loteamento fechado e privado. Essa diretriz encontra-se em
342 loteamento da Chácara Teresópolis, que teve EVU definido em 02/07/2008, licenciamento
343 em 04/11/2015. O projeto geométrico foi aprovado pela SMOV em 24/07/2017, gerando a
344 necessidade de ajuste de traçado viário de área verde. A PGM se manifestou na nota
345 técnica 06345/20 sem óbice. Essa correção é para adequar a área projetada ao projeto
346 geométrico da região. Pessoal, eu fiz o meu relatório, poderia pedir diligência, mas não, é
347 um local fechado, analisando a mata virgem, o loteamento ao lado é muito bom. Eu não
348 tenho nada a constar e estou de acordo com esse pedido aí. Esse é o meu relatório.
349 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
350 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Paulo Jorge. Consulto se algum
351 conselheiro vai querer vista ao processo? Temos uma solicitação de vista do Conselheiro
352 Darci e da Conselheira Tânia. Então, nesse sentido a gente posterga para a próxima
353 reunião o debate do presente processo. Então, o **ITEM 4.08:** Processo 19.0.000094615-2.
354 Interessado é o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. É um gravame de área verde na
355 Avenida Cavahada. O relator é o Conselheiro Hermes. Vamos verificar se está
356 funcionando o microfone do Conselheiro Hermes. Nós não estamos lhe ouvindo,
357 Conselheiro. Continua com problema, Conselheiro. Ele escreveu ali (chat): “Tenho relato
358 com pedido de diligência, basicamente seria consulta ao processo”. Conselheiro Hermes,
359 vamos fazer o seguinte, o senhor não está conseguindo fazer o relato. Já vou tentar
360 encaminhar, porque é uma questão de acesso aos processos. Então, a gente pode
361 disponibilizar, o senhor vai ter condição de fazer o seu relato. Então, Senhores
362 Conselheiros, passamos ao **ITEM 4.09:** este processo foi solicitado suspensão pela
363 Coordenação de Desenvolvimento Urbano, que está complementando algumas
364 informações técnicas para poder retornar ao debate. Então, ele foi suspenso, retirado da
365 pauta. Está constando aqui, mas está com a equipe. Então, passamos ao **ITEM 4.10:**
366 Expediente 20.0.000033483-0, interessado é NEIDE PIRILLO SILVA E OUTROS. É uma
367 inclusão de traçado viário. O relator é o conselheiro da SMIM. A gente tem a apresentação
368 pela equipe de planejamento antes. Então, eu passo para a equipe para apresentação,
369 para fazer o resumo do que se trata o expediente, depois a gente passa para o relato.
370 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária Municipal do Meio Ambiente e da**
371 **Sustentabilidade –SMAMS:** Expediente 20.0.000033483-0, o assunto é um gravame de
372 alteração do traçado viário de equipamento urbano, a inclusão de traçado viário Bairro
373 Ponta Grossa, Macrozona 5, UEU 30. E o endereço é um prolongamento da Rua Ilton
374 Moreira de Souza até a Avenida Juca Batista, RGP 08. Requerente é Neide Pirillo Silva e
375 outros. Aqui uma imagem para dar um exemplo de quais são as articulações que estão
376 sendo discutidas nesse gravame. É no Bairro Ponta Grossa, próximo da Juca Batista,
377 delimitado, tracejado em azul, a continuidade das vias que estão sendo discutidas. O
378 despacho da SMDE é em função de alinhamento predial para a proposta de estruturação
379 viária da UEU 30, Macrozona 5, demonstrada no anexo 9964226 relacionado ao
380 Expediente Único 002.334006006, que tramita na CADAP em etapa de EVU, considerando
381 os pareceres CADAP de emissão de diretrizes 21/2015 e 474/2017, conforme segue Então,
382 é prolongamento da Rua Ailton Moreira de Souza até a Juca Batista, com gabarito de
383 12,5m, o prolongamento da Rua Eli Goraieb até Avenida Juca Batista, com gabarito de



384 12,5m e o prolongamento da diretriz 5180 até a avenida principal da Ponta Grossa, com
385 gabarito de 12,50m. Aqui tem a proposta da estruturação viária e essa segunda imagem é
386 a imagem que relaciona os alinhamentos que existem hoje. Então, o perfil que deveria
387 obedecer a essas vias que estão sendo tratadas. O parecer da CADAP 021/2015 emite
388 diretrizes para o empreendimento Minha Casa Minha Vida, ciente das informações,
389 parcelamento do solo e desmembramento, propomos gravame das duas diretrizes viárias
390 constantes nas diretrizes viárias SETAPS, SMURB, conforme cópia do mapa em anexo. As
391 diretrizes são o prolongamento da Rua Ailton Moreira de Souza até o encontro da Avenida
392 Juca Batista, gabarito de 12,50m e o prolongamento da Rua 27 de Agosto até a Estrada
393 Retiro da Ponta Grossa, também com gabarito de 2,50m. Conforme o anexo 8.2 do
394 PDDUA, padrões para desmembramento, a área situada poderá ser destinada para
395 equipamentos públicos e sistema viário, que parte da doação seja para o sistema viário,
396 mais precisamente para o trecho do prolongamento da Rua Ilton Moreira de Souza,
397 incidente sobre a gleba. Dessa maneira, aproximadamente, 1790 m² serão destinados para
398 a via, a qual deverá ser executada por um empreendedor com fins de viabilizar o acesso
399 para todos os blocos do empreendimento. A partir deste parecer, também a antiga SMOV,
400 na data se manifestou solicitando que o empreendedor deve apresentar projeto executivo
401 completo e executar o prolongamento da Rua Ailton Moreira de Souza, para condicionar
402 acesso ao condomínio 2. Prolongamento da via com sinalização originalmente prevista
403 para cul-de-sac, deverá ser compatível com o empreendimentos localizado no fim do
404 terreno em questão, propriedade do município. O empreendedor deverá apresentar projeto
405 executivo completo e executar a pavimentação e demais obras de infraestrutura
406 necessárias da Rua Ailton Moreira de Souza, trecho existente em saibro na Rua Reinaldo e
407 o limite do terreno em questão. O empregador deverá apresentar o projeto executivo
408 completo, executar faixa adicional na Estrada Retiro da Ponta Grossa em frente a testada
409 da gleba, facilitando o acesso ao condomínio 1. E todas as vias sem saída e com
410 destinação pública deverão ser sinalizadas no cul-de-sac, conforme modelos do anexo 2 do
411 plano. A minuta de resolução solicita a inclusão de traçado viário na Macrozona 5, UEU 30,
412 conforme descritos nas plantas 1 e 2 anexas. São as plantas que eu demonstrei antes, das
413 conexões, e os três prolongamentos, o prolongamento da Ilton Moreira de Souza até a
414 Juca Batista, o gabarito de 12,5. Todas têm 12,5, o prolongamento da Rua Eli Goraieb até
415 a Juca Batista também, e o prolongamento da Diretriz 5180 até a avenida principal da
416 Ponta Grossa. A justificativa é que o traçado tem origem no processo do empreendimento
417 da CADAP, que foi referido antes e localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, 117. E
418 daí faz referência aos pareceres da CADAP que foram referenciados aí. Obrigada.

419 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
420 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska, pela apresentação. Eu passo a palavra
421 para o Conselheiro Relator da SMIM, que já nos adiantou aqui que não localizou o parecer
422 da Procuradoria neste processo. Não sei se a Vaneska identificou. Conselheiro Leonardo.

423 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária Municipal do Meio Ambiente e da**
424 **Sustentabilidade – SMAMS:** Eu até tinha feito uma pergunta ali para o pessoal da SMDE,
425 que eu entendo que esse parecer da PMS 6, né, Leonardo? Não localizou. **Leonardo de**
426 **Lima Marques (Titular), Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –**
427 **SMIM:** Exatamente. Eu até falei com o Secretário para que nós encaminhássemos em
428 diligência a PMS, para inclusão do parecer. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
429 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, eu consulto,
430 iniciando o pedido de diligência, imagino que todos sejam favoráveis á diligência. Se, por
431 ventura, houver algum voto contrário à diligência, peço que manifeste no chat para a gente



432 ter uma economicidade, não precisar passar um a um para deliberar. Se existe algum voto
433 contrário à diligência, por favor, que se manifeste. Em não havendo votos contrários a
434 gente toma por unanime à colocação de diligência para a Procuradoria, para que faça a
435 sua manifestação nos moldes que ocorrem todas as alterações de gravame. Eu acho que
436 houve algum equívoco no encaminhamento e não passou pela análise da Procuradoria.
437 Obrigado, Conselheiro Leonardo. Na sequência, então, eu passo para o ITEM 4.011... Tem
438 Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto e Conselheiro Saffer. **Felisberto Seabra**
439 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário,
440 complementando o que o Leonardo falou, eu queria saber se tem o parecer da região, se
441 ela se manifestou. É isso. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
442 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro
443 Felisberto. Lembro que a oportunidade da região se manifestar é neste próprio Conselho.
444 Tem a representação. Então, vai ter a oportunidade de vista, enfim, para fazer a
445 manifestação, manifestar seu voto, debater, é aqui nesta oportunidade, que ela vai ter essa
446 oportunidade de se manifestar após o relato, a região vai poder fazer o relato de vista. O
447 Conselheiro Saffer. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios**
448 **de Arquitetura - AREA:** O próximo processo, Secretário, eu tenho envolvimento nesse
449 processo. Então, vou pedir para não participar desse processo, a minha suplente vai
450 participar. Não sou o projetista, mas eu conheço o processo e o requerente, não gostaria
451 de estar participando desse processo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
452 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Então, registro
453 aí a não participação na discussão do item 4.01 da pauta. É o Expediente 19.0.00036410-2
454 – MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Alteração de traçado viário na Avenida Faria Lobato.
455 O Relator é o Conselheiro Fernando. O processo foi distribuído em 17/06, prazo para relato
456 foi em 21/07, já temos o parecer favorável desde o dia 07/07 do Conselheiro Fernando.
457 Peço para a equipe do planejamento fazer um resumo, depois já passo a palavra para o
458 Conselheiro Fernando poder fazer o seu relato. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
459 **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Então, são
460 formados dentro do expediente o 19.0.00036410-2, o assunto é um gravame e
461 desgravame do traçado viário equipamento urbano e o objeto é alteração de trechos dos
462 traçados da Avenida Faria Lobato e da Rua Gabriel Franco da Luz, Bairro Sarandi. Relator
463 SENGE e o endereço é a redução do gabarito da Rua Gabriel Franco da Luz, no trecho
464 entre a Avenida Faria Lobato e Avenida Assis Brasil. A solicitação registrada no arrazoado,
465 análise das situações das diretrizes que incidem sobre o imóvel 7270 da Avenida Assis
466 Brasil, através de várias resoluções. São citadas as resoluções e se apresentam as
467 informações de que a diretriz 901 tivesse reduzido de 30m para a largura atual existente no
468 trecho, em frente ao condomínio construído, pela inviabilidade de ser executada, conforme
469 previsto, que fosse finalizado o cul-de-sac sobre o imóvel em questão. O ponto dois é que o
470 acesso para Avenida Assis Brasil poderia ser feito pela via que é a rua Faria Lobato, que já
471 está parcialmente executada com largura de via estruturadora de 28m. E gravada na sua
472 resolução 1597/95 e que chega até a diretriz 929, gravada também nessa resolução com
473 22m, com acessão até a Avenida Brasil. A proposta apresentada atende a mobilidade
474 urbana local, proposta na Resolução nº 2315/09. Daí é colocado que são anexadas
475 imagens das resoluções que fazem parte do processo. A solicitação é no Bairro Sarandi, ali
476 estava marcada a continuidade das vias, aqui é a Faria Lobato e aqui a continuidade da via
477 transversal, na Região de Planejamento 03. Aqui uma imagem de satélite demarcando
478 essas duas continuidades, que chegam as duas até a Avenida Assis Brasil. E aqui a minuta
479 de resolução, que trata da alteração do traçado viário inserido na Macrozona 2, UEU 32 e



480 48, Bairro Sarandi, conforme descrito nas plantas 1 e 2. Eu botei no próximo slide a
481 redução do gabarito da Rua Gabriel Franco da Luz, no trecho entre a Avenida Faria Lobato
482 e Avenida Brasil, de 30 a 17,50m e a extensão da Faria Lobato até a Avenida Assis Brasil
483 com gabarito de 30m. A justificativa que é adicionada na minuta é de que as alterações
484 propostas buscam resguardar edificações de grande porte já consolidadas e com habite-se
485 localizadas na Rua Gabriel Franco da Luz, no trecho entre a Avenida Faria Lobato e
486 Avenida Assis Brasil. E ao mesmo tempo criar uma alternativa para a continuidade do
487 traçado previsto no PDDUA, com a extensão da Avenida Faria Lobato, até Avenida Assis
488 Brasil. Então, aqui as duas imagens que demonstram que não tinha esse gravame, está
489 sendo colocado na segunda imagem a extensão aqui. E aqui essa que tem o gabarito
490 maior sendo reduzida, aqui dá para ter uma ideia da redução. A nota técnica da PGM à
491 SMDE avalia que se trata de minuta de resolução do Conselho Municipal de
492 Desenvolvimento Urbano Ambiental, propondo a alteração de trechos dos traçados da
493 Avenida Faria Lobato e da Rua Gabriel Franco da Luz, Bairro Sarandi e referencia a
494 macrozona e a UEU. A solicitação foi feita pelo proprietário do imóvel localizado, entretanto
495 foi indeferida nos moldes apresentados. A UGDU/SMDE, verificando que o traçado da Rua
496 Gabriel Franco da Luz incide sobre 06 prédios de 04 pavimentos com Habite-se, no trecho
497 compreendido entre a Avenida Faria Lobato e Avenida Brasil, desenvolveu o estudo e daí
498 são referenciados os documentos na nota técnica PGM, com proposta de alteração do
499 traçado no trecho, a fim de preservar as edificações existentes, sem comprometer a
500 estruturação viária da região, preservando a mobilidade urbana futura. O estudo foi
501 submetido à análise da EPTC, que se manifestou por ciência no documento também
502 referido. E nessa nota técnica a procuradora coloca que não vislumbra óbice jurídico à
503 minuta que está sendo proposta, fazendo o encaminhamento ao CMDUA. Obrigada.

504 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
505 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska, pela apresentação. De imediato a
506 palavra para o conselheiro relator, o Conselheiro Fernando do SENGE. **Fernando Martins**
507 **Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
508 Boa noite, Presidente. Boa noite, Conselheiros. Vou fazer o relato do traçado. Na realidade,
509 foi bem exposto pela Arquiteta Vaneska, eu vou acabar lendo aqui o meu relato, então:
510 “Processo SEI 19.0.000036410-2. Ajuste de gravame viário do Plano Diretor do
511 Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Em apertada síntese, o presente parecer versa
512 sobre a alteração dos trechos dos traçados da Avenida Faria Lobato da Rua Gabriel
513 Franco da Luz, Bairro Sarandi, Macrozona 2, UEU 32 e 48, localizada na Avenida Assis
514 Brasil, 7276. Presentes neste SEI positivos legais condicionantes, documentos de
515 propriedade arazoados, levantamentos de diligências, plantas de EVU, parecer tráfego,
516 EPTC 1217/19. Inicialmente, através do arazoado apresentado, fez-se o histórico a
517 diversas resoluções que incidiram na área em análise, conforme acerto abaixo. Em 79, com
518 a resolução 736/79, incidia sobre imóvel de forma transversal e inclinada parte do
519 prolongamento da rua Martins Bastos, 114m da Avenida Assis Brasil e ainda parte de uma
520 área verde acima desse prolongamento. Ainda em 79, a Resolução nº 757/79 fez algumas
521 modificações da proposta da resolução anterior. Entretanto, mantendo a incidência do
522 prolongamento da mesma forma anterior, da Rua Martins Bastos, porém, 107m da Avenida
523 Assis Brasil e parte da área verde ainda sobre o imóvel. Em 95, passados vários anos em
524 função do regime urbanístico e característica de onde se localizava o imóvel na época,
525 nova Resolução nº 97, incidiu sobre o imóvel, retirando a continuação da Rua Martins
526 Bastos de forma transversal e inclinada, fazendo uma nova diretriz 900
527 (Inaudível/interferência no áudio)... de largura, que passa a incidir sobre parte do imóvel e



528 parte sobre o imóvel lindeiro, finalizando o prolongamento da Rua Martins Bastos. E é
529 eliminada a área verde por justificativa de haver novos loteamentos na área sendo
530 aprovados que supririam essa necessidade. Ainda em 95, com a Resolução nº 1606/95,
531 modifica a largura da Diretriz 901 de 20m para 17,5m, estendendo até a Avenida Assis
532 Brasil, incidindo parte sobre o imóvel em questão e parte no imóvel lindeiro, e prolonga a
533 rua Faria Lobato até a diretriz 929. Nesta época foi feito um levantamento planialtimétrico
534 no imóvel, este levantamento apresentou neste também um trecho de rua executado de
535 menor largura e que termina na divisa limite superior do imóvel. Em 2009 a Resolução nº
536 2315/2009, com justificativa genérica sobre a situação em torno daquela área da cidade faz
537 a diretriz 901 passar ali 17,5m para 30m de largura e realocada, saindo do terreno
538 lindeiro, incidindo somente sobre o imóvel em questão, que tem 43m de largura, por isso
539 inviabilizando de construir”. Só para entender isto aqui, tem um terreno que tinha 43m e
540 tinha uma diretriz que pegava 30m desse terreno, só que não tinha o menor sentido lógico.
541 Depois eu vou mostrar na figura porque não tinha esse sentido. “E, surpreendentemente,
542 também atingindo um condomínio de edifícios aprovados e construídos, com Habite-se,
543 conforme o Processo 002.284937002, que viabiliza tal proposta de alargamento, em frente
544 ao condomínio já estava executada a via com uma largura inferior aos 30m propostos.
545 Desta forma o empreendedor, face justificativa acima, vem requerer manter a largura atual
546 de 17,5, finalizar com cul-de-sac, sem haver a extensão até a Avenida Brasil, conforme
547 demonstra a figura 1”. Eu vou tentar compartilhar aqui. Então, qual é a ideia inicial? Era que
548 esse quadradinho vermelho, se olharem à direita, um pouco antes chegar no cul-de-sac, já
549 existe o empreendimento aprovado, consolidado com Habite-se e tudo. Ou seja, não teria
550 como alargar os 30m, porque é conforme a projeção verde logo abaixo. Então, qual era a
551 proposta? Terminar no cul-de-sac e manter o terreno intacto. Bom, em conformidade com
552 os estudos, a Unidade de Gestão e Desenvolvimento Urbano, e no primeiro momento,
553 conforme despacho da UGDU que indeferiu a proposta na forma inicial apresentada,
554 conforme fragmento desse entendimento. Pelo acima exposto, indeferimos a solicitação de
555 alteração do gravame do traçado viário da na Rua Gabriel Franco da Luz e entendemos
556 que a via integra uma importante conexão para o escoamento do tráfego do polo industrial,
557 localizado entre a BR-290, Avenida Sertório e Avenida Assis Brasil. Desta forma, a
558 proposta feita pelo requerente de diminuir o gabarito do gravame para 17,5m, terminar a via
559 em uma cul-de-sac no limite norte seu imóvel é inviável, pois desconsidera todo o estudo
560 de mobilidade feito para a região. A decisão visa garantir que se efetive futuramente
561 execução das... (Inaudível/interferência no áudio). **Germano Bremm, Presidente e**
562 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Falhou um
563 pouquinho. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio**
564 **Grande do Sul - SENGE/RS:** “Importante eixo de ligação entre o aeroporto, Severo
565 Dullios, e a zona norte da cidade, Assis Brasil. Não obstante, a Supervisão de
566 Desenvolvimento Urbano – SDU solicita a manifestação quanto à importância do traçado
567 para a mobilidade urbana, a coordenação de projetos viários, onde através do Parecer
568 CPAIC 1217/2019 define a via como fundamental (Inaudível/interferência no áudio) da
569 região, preservando essa mobilidade urbana. Ainda sugere que... (Inaudível/interferência
570 no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
571 **Sustentabilidade - SMAMS:** Caiu a internet. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente),**
572 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Não estão me ouvindo?
573 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
574 **Sustentabilidade - SMAMS:** Às vezes dá uma falhadinha, mas agora voltou. **Fernando**
575 **Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul -**



576 **SENGE/RS:** “No terreno do demandante e 50% o lindeiro, preservando a possibilidade de
577 porte e uso compartilhado com a Avenida Assis Brasil. Um ponto que merece destaque
578 consoante ao exposto é que no traçado original com gabarito de 30m, o mesmo seria
579 inviável, uma vez que nesse traçado, figura 2, já há habitações consolidadas na altura da
580 Rua Figueiredo Mascarenhas, inclusive, com carta de habitação, o que foi...
581 (Inaudível/interferência no áudio), pela Procuradoria Setorial 6, através da nota técnica
582 PMS6 341/2020. Dessa forma, fazendo novo estudo e consolidando a alternativa que
583 contemplasse a necessidade de mobilidade urbana com interesse da malha urbana já
584 consolidada, figura 3”. A figura 3 é essa figura logo abaixo aí, que qual era a ideia? Se
585 vocês conseguiram olhar ali, mais ao final da figura 2, o está em laranja na Rua Gabriel
586 Franco da Luz, pegaria parte dos imóveis já consolidados. Então, o que ocorreu? O traçado
587 final ficou dessa forma, mantinha os 17,5m, interligava atendendo ao parecer da CPAIC até
588 a Assis Brasil, mantendo a estruturação viária. E fazia aquela rua vermelha ali, horizontal,
589 aquela via, interligando também na Assis Brasil, mantendo assim a mobilidade da área, que
590 é a proposta o traçado final. Este é o relatório. Em adição ao exposto, conforme o
591 encaminhamento da Coordenação de Desenvolvimento Urbano, conforme acerto abaixo, o
592 art. 39, da Lei Complementar nº 434/99... (Inaudível/interferência no áudio), minuta de
593 resolução para alteração do gravame viário”. Eu estou correndo na leitura para dar tempo.
594 “Encaminho o voto favorável à aprovação, conforme minuta de resolução proposta no
595 evento 10271082, em atendimento aos condicionantes assumidos em pareceres técnicos
596 apresentados”. É importante frisar que eu entrei em contato com o conselheiro da região, o
597 Conselheiro Jackão, ele conhece bem a região. E eu, por coincidência, também conheço
598 bem ali a área, estive lá, aliás, boa parte da minha vida inicial foi lá. Eu agradeço a
599 disposição do Conselheiro Jackão da RGP 03, que nós trocamos informação. Realmente, é
600 importante que seja feita essa via da forma como foi exposta dessa forma, não tendo
601 nenhum óbice à aprovação e favorável a esse gravame viário. Então, esse é o meu
602 parecer. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio
603 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Fernando. Consulto se
604 algum conselheiro vai ter pedido de vista ou se debatemos o processo? Conselheiro
605 Jackson já pediu a palavra. Então, inscrevo o Conselheiro Jackson, Conselheiro Felisberto,
606 por último já inscrevo, automaticamente, o Conselheiro Fernando, que se vier algum
607 questionamento a gente tem a oportunidade da fala do Conselheiro Fernando. Então,
608 encerro a inscrição para debate e passo de imediato a palavra ao Conselheiro Jackson.
609 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de
610 Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos os colegas. Obrigado pelo ótimo relato aí,
611 Fernando, desde que a gente contactou, desde o início do processo, eu estive visitando a
612 área. O que acontece? Tem seis torres de um condomínio, como demonstrou bem o
613 Fernando ali na foto, na figura, que já estão ali e é uma situação consolidada. Eu também
614 era contrário quando eu peguei o processo em relação àquela questão do cul-de-sac,
615 porque inviabiliza os projetos futuros onde está começando hoje aquele condomínio junto a
616 Coca-Cola, que vai ser via de ligação com a Assis Brasil. Então, visitei o local, como já
617 falei, e por ser uma situação consolidada não vejo alternativa a não ser realmente aprovar
618 esse gravame da redução da caixa da rua. A situação é essa, até porque é um condomínio
619 com carta de habilitação emitida, se respeitou ou não respeitou naquela época, isso não
620 vem ao caso agora, porque nós estamos falando da década de 90, mas já está uma
621 situação consolidada. Então, o nosso voto da região, eu já antecipo, ele é favorável,
622 acompanho o relator. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de
623 Planejamento Um – RGP. 1:** Nem é muito debate, é um esclarecimento. O cul-de-sac é



624 mantido ou não? Essa é a minha dúvida. Tá! Estou esclarecido, Fernando. Obrigado.
625 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
626 **Sustentabilidade - SMAMS:** O Conselheiro Rafael se inscreveu. **Rafael Pavan dos**
627 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Muito breve,
628 Presidente. Obrigado. É isso, eu acho que é difícil de compreender como que isso brota,
629 torres daquelas e ganham Habite-se, aí nos resta o quê? O público perde essa metade da
630 via em função disso. Então, eu me pergunto mesmo o quanto esse tipo de irregularidade ou
631 de legalidade, porque uma coisa é o irregular de quem não tem alternativa, não tem as
632 possibilidades. É quase uma questão de sobrevivência muitas vezes. Agora isso, não ter
633 uma multa, não ter o mínimo, a gente fala tanto da boca para fora de impunidades e blá,
634 blá, blá. Eu fico me perguntando e não poderia deixar de me manifestar nesse sentido.
635 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
636 **Sul - SENGE/RS:** Na verdade, na época, esse gravame foi um equívoco ter feito ele com
637 30m, já existia, a situação foi posterior, não foi que tinha os 30 e foi construído o prédio, o
638 prédio já existia e foi feito um gravame de 30m. Foram, inclusive, aprovadas essas várias
639 alterações pelo próprio Conselho à época. Então, o equívoco foi talvez não ter verificado
640 quando propuseram o gravame de 30 e que já existia a indicação. Entendeu, Rafael? Só
641 para te responder, só inverte a lógica disso. Eu fui no local, porque só com fotos, com
642 plantas não conseguiria chegar nessa conclusão. Então, na realidade, só para deixar bem
643 claro, até a proposta era de ter um cul-de-sac e que não foi aceita. Simplesmente, vai
644 manter as interligações previstas. O equívoco foi de que foi feito um gravame lá atrás de
645 30m que não poderia ter sido feito. Então, na verdade, o que estão fazendo agora?
646 Justamente corrigindo o gravame e mantendo, minimamente, e até não acho que é
647 minimamente, porque 17,5 naquela posição ali é superadequado... (Inaudível/interferência
648 no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
649 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Fernando. Às vezes tem umas
650 travinhas na internet. Então, está com algum probleminha. Questão de Ordem do
651 Conselheiro Jackson. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de**
652 **Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Não é Questão de Ordem, só para endossar o
653 que Fernando falou, que ele não fica só minimamente, ele atende justamente com aquela
654 conexão da Faria Lobato até a Assis Brasil e o melhoramento da paralela ele atende
655 perfeitamente a mobilidade da região. Era só isso, Presidente. **Germano Bremm,**
656 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
657 Obrigado, Conselheiro Jackson. Então, a partir do PARECER FAVORÁVEL do processo
658 ora citado, eu consulto a Conselheira representante do DEMHAB se vota favorável ou
659 contrária ao parecer do relator. **VOTAÇÃO NOMINAL: Lisiane Sartori Fioravanço Magni**
660 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Júlio César**
661 **Farias de Miranda (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação –**
662 **EPTC:** Favorável. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável. **Virgínia**
663 **Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano**
664 **Regional – METROPLAN:** Favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**
665 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Favorável. **Patrick Silva**
666 **(2º Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:**
667 Favorável. **Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura**
668 **e Mobilidade Urbana – SMIM:** Favorável. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente),**
669 **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Favorável. **Darci Barnech**
670 **Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
671 **ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**



672 **Humanos - ACESSO CDH:** Abstenção. **Raquel Hagen (2ª Suplente), Associação Rio-**
673 **grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Favorável. **Emílio Merino**
674 **Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:**
675 **Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
676 **IAB/RS:** Favorável. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
677 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu me abstenho. **Fernando Martins Pereira**
678 **(1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
679 **RELATOR. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
680 **SINDUSCON:** Favorável. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do**
681 **Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Abstenção. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
682 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Em virtude da consolidação das
683 torres, favorável. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de**
684 **Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**
685 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável. **Tânia Maria**
686 **dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável.
687 **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
688 **RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
689 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão**
690 **de Planejamento Sete – RGP. 7:** Favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região**
691 **de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos**
692 **(Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
693 **Ambiental – OP-HOCDUA:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
694 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vamos para a contagem
695 dos votos: 23 votos favoráveis, nenhum contrário e 03 abstenções. **APROVADO O**
696 **PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR.** Passamos ao ITEM 4.12, alteração de traçado
697 de diretriz 1013, é RGP 07 a relatora, a Conselheira Maristela. Esse processo foi distribuído
698 dia 17/06/2020, o prazo de relator foi em 24/06/2020. Eu tenho aqui uma solicitação de vista
699 do Conselheiro Jackson, mas está um pouco confusa essa informação. A gente não tem o
700 parecer do relato da Conselheira Maristela. A Conselheira vai apresentar hoje, é isso?
701 **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:**
702 **Secretário, solicito mais uma semana para poder fazer o relato. Germano Bremm,**
703 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
704 **Perfeito. Tem alguém contrário à prorrogação de prazo para a conselheira, por favor, se**
705 **manifeste no chat. Então, fica prorrogado por mais uma semana para a conselheira fazer o**
706 **relato. O Conselheiro Jackson tem um pedido de vista, não consigo entender se fez o**
707 **pedido antes. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
708 **Planejamento Três – RGP. 3:** Eu estou em dúvida, porque se ele entrou na pauta em
709 16/06, acredito até que quem tenha pedido tenha sido o nosso suplente, não eu. Vou
710 confirmar na ata ali qual de nós estava presente, porque dia 23/06 eu não estava presente.
711 Não lembro deste pedido. Já que a colega está pedindo uma semana, vou verificar com o
712 meu suplente. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
713 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, dá essa verificada e na próxima reunião já tem
714 condições de fazer isso. Passamos para a apresentação do ITEM 4.13, Expediente
715 19.0.00010302-8, INSTITUTO MARIA IMACULADA MEDIANEIRA, alteração e inclusão de
716 traçado viário. O relator é a Secretaria de Relações Institucionais. O processo foi distribuído
717 em 17/07/2020. Eu consulto, antes de passar para a equipe do planejamento apresentar,
718 se Conselheiro Guilherme, como a gente avançou bastante na pauta, eu acho que temo
719 alguns conselheiros sendo pegos de surpresa. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente),**



720 **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Sim, eu estava lá embaixo na
721 pauta e de repente já cheguei. Consegues me dar mais uma semana? **Germano Bremm,**
722 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
723 Claro, Conselheiro. Então, vamos prorrogar, se mais alguém é contrário á prorrogação de
724 prazo para Conselheiro Guilherme, por favor, que se manifeste, senão a gente já prorroga
725 para mais uma semana. Então, passamos ao ITEM 4.14. Consulto ao Conselheiro do
726 SINDUSCON se tem o relato para poder fazer agora. **Rogério Dal Molin (Titular),**
727 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Posso fazer o relato.
728 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
729 **Sustentabilidade - SMAMS:** E acho que a equipe do planejamento não tem a
730 apresentação, porque avançou na pauta, mas imagino que o seu relato seja... O senhor
731 quer compartilhar? Tem alguma imagem? **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das**
732 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Secretário, se não tiver a apresentação
733 da Arquiteta Vaneska fico um pouco prejudicado meu relato, porque pode suscitar muitas
734 dúvidas, porque é uma situação interessante de desenho urbano, que foi feita uma
735 solicitação de um EVU e essa solicitação fez com que a equipe da prefeitura pudesse fazer
736 um estudo mais abrangente, em cima dessa solicitação, que se não tiver o relato da
737 Arquiteta Vaneska pode gerar muitas dúvidas. Então, eu prefiro, se todos aceitarem, que a
738 gente seja o primeiro processo da próxima reunião, então. **Germano Bremm, Presidente e**
739 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro,
740 vamos entender e já são 19h47min. Imagino que também para os itens 4.15 da pauta não
741 tenhamos apresentação aqui pelo Conselheiro Dinar, tampouco pela equipe do
742 planejamento. Então, peço que todos para a próxima reunião consigam trazer esses
743 retornos. Nós avançamos bastante hoje. Claro, vamos ter muitas discussões ainda pela
744 frente, porque hoje a gente avançou bastante. Então, na próxima reunião a gente consegue
745 fazer a apresentação pela equipe de planejamento, os senhores terão a oportunidade de
746 fazer o relato, lembrando que nesta quinta-feira nós teremos reunião, mas não com
747 processos pautados, nós teremos as apresentações conforme deliberado aqui pelos
748 senhores e na ordem de sugestão votada por todos. Na próxima reunião nós teremos a
749 apresentação da Arquiteta Gisele sobre os instrumentos urbanísticos, contrapartidas,
750 compensações, mitigações, direcionamentos, definições, aplicações e trâmites, que o
751 Escritório de licenciamento vai fazer a apresentação nessa reunião de quinta-feira. Não
752 teremos processo em pauta, na próxima terça-feira teremos processos pautados, aí peço
753 que os Senhores Conselheiros tragam seus encaminhamentos para a gente deliberar aqui.
754 Questão de Ordem? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
755 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, a minha Questão de Ordem tem duas coisas.
756 Primeiro, a questão de esclarecer bem que na próxima quinta vai ter a reunião dos temas
757 que nós pautamos. Então, para ficar bem claro isso e que no dia 1º será uma reunião
758 ordinária normal dos processos. E os que foram hoje prorrogados ficam até o dia 13 de
759 setembro. Para ficar bem claro. Eu gostaria, se já tivesse uma apresentação do que vai ser
760 mostrado na quinta-feira, que fosse remetido para nós. Era isso, obrigado e boa noite a
761 todos. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
762 **Sustentabilidade - SMAMS:** Só lembrando, a próxima terça-feira é 1º de setembro, ficam
763 prorrogados até 1º de setembro. Na quinta-feira não vai ter pauta, fica para a próxima
764 terça-feira, que é 1º de setembro. Obrigado. Temos Questão de Ordem da Conselheira
765 Raquel. **Raquel Hagen (2ª Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
766 **Arquitetura - AREA:** Na verdade, eu gostaria de saber, em função dos temas da próxima
767 reunião, se seria possível que outras pessoas acompanhassem a reunião como ouvintes



768 ou somente conselheiros. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
769 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** As reuniões são públicas. Então, todos
770 podem participar e assistir às reuniões, na qualquer de ouvinte, assim nas reuniões de
771 processos pautados, é uma reunião formal do Conselho, mas todos têm acesso, podem
772 solicitar o link aqui para a nossa secretária executiva, que a gente disponibiliza. Questão de
773 Ordem. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
774 **IAB/RS:** Secretário, duas questões, uma é que eu acredito que pela importância, até pelo
775 previsto no artigo 15 do nosso regimento, que as reuniões que vão tratar desses temas
776 importante e que fogem, estão ali a cada dois meses e etc., que elas aconteçam nas
777 reuniões que estão previstas no art. 15, que fala que as reuniões são semanais, nas terças,
778 etc. e tal, não nas quintas. Eu, por exemplo,, a partir de agora não tenho mais condições de
779 participar nas quintas. Eu acho que agora a gente já tem vencido pauta e precisa reavaliar
780 isso, porque é uma agenda que não está nos planos nem de titulares e nem de suplentes.
781 Então, peço esta compreensão. E sim, como relator deste processo de hoje, se ele vai para
782 a outra quinta-feira, aí fica prejudicado o relator nesse processo. Então, gostaria de pedir
783 também que o pedido de vista se desce também em uma terça-feira, já que nesta quinta
784 vai ser a questão do planejamento, mas que a gente evite que essa agenda seja nas
785 terças. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
786 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. Lembrando, a gente recebeu o
787 seu e-mail com relação e até colocamos, consultei aos demais conselheiros sobre as
788 reuniões na quinta-feira para a gente colher os votos, pelo menos saber qual é a
789 disponibilidade de cada um. A gente teve algumas manifestações em contrariedade, acho
790 que cinco conselheiros manifestaram contrários às reuniões extraordinárias na quinta-feira.
791 Não nos impede de reavaliar em função de agente ter avançado na pauta. Eu acho que
792 não há tanta necessidade da gente manter as reuniões extraordinárias. No entanto, a gente
793 fez este calendário, estabeleceu previamente, as últimas de cada mês. Em relação ao
794 regimento não vislumbro uma definição que seja necessariamente na reunião ordinária, até
795 porque, por se tratar de uma pauta externa e para que a gente não prejudique o andamento
796 dos trabalhos. Então, imagino que essas sejam importantes que a gente faça de forma
797 extraordinária, para justamente não prejudicar as nossas reuniões de terça-feira. **Paulo**
798 **Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:**
799 Meu Presidente, eu me inscrevi para fazer comunicação, mas não consegui, não fui
800 contemplado. Nós temos problema, porque a pessoa quer falar e tem que ir no chat, não
801 sei quem é que não consegue ver a pessoa que quer falar. Por que eu pedi Questão de
802 Ordem? Como falou o nosso colega do IAB, assim que a gente vencer essas pautas, às
803 quintas-feiras não precisa ter mais, é uma questão da gente fazer uma reavaliação. Essas
804 pautas vencendo está na hora da gente voltar para as reuniões só das segundas-feiras,
805 processo duas reuniões por semana pesam bastante, porque agora tenho que voltar a
806 estudar também. Aí não dá mais. Outra coisa, meu Presidente, quinta-feira vai ser a
807 regularização fundiária a pauta, que vai ser uma discussão importante e profunda.
808 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
809 **Sustentabilidade - SMAMS:** Quinta vai ser medidas mitigatórias, contrapartidas,
810 compensações, a outra vai ser regularização fundiária. **Paulo Jorge Amaral Cardoso**
811 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Obrigado, então.
812 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
813 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Paulo Jorge. Complementando a sua
814 fala, de fato, não vejo necessidade em manter as extraordinárias. Naturalmente, só essas
815 que a gente definiu o calendário previamente, a gente vai manter e na sequência damos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

816 continuidade nas reuniões ordinárias deste Conselho, não havendo mais, não vislumbro
817 tanta necessidade da gente fazer as extraordinárias, somente mantendo este calendário
818 aqui para tratar desses outros assuntos. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente),**
819 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Assim, desculpa, Secretário, mas a forma
820 como foi tratado pelo senhor, a fala de que são pautas externa, não são pautas extras e
821 não poderiam ser tratadas de reuniões chamadas de “extraordinariamente”, escrito no art.
822 15. Elas deveriam ser nas reuniões ordinárias. Ou seja, a gente passa 90% das nossas
823 reuniões para dizer o mínimo, se jogar 95% não vou errar, tratando de processos. Aí nós
824 vamos tratar de coisas estranhas aos processos, aí são pautas externas ao Conselho.
825 Desculpa, mas nós temos 15 ou 20 atribuições expressas no PDDUA e uma delas é
826 aprovar processos. Aí quando nós vamos falar de todas as outras, agora é uma questão
827 extraordinária ou extra, só merece sessões às quintas-feiras e não no horário que a maioria
828 já se organizou na terça-feira. Isso não é dar prioridade ao processo da cidade, este
829 Conselho virou um órgão de licenciamento apenas. Aí não dá! **Germano Bremm,**
830 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
831 Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Estou fazendo a leitura do art. 15, não tem nenhuma
832 previsão necessariamente em ser ordinária ou extraordinária, isso é uma prerrogativa do
833 Presidente, conforme prevê regimentalmente. No mais, a gente aqui acordou, fizemos uma
834 discussão com relação a essas datas. Eu acho importante que a gente mantenha este
835 calendário previamente definido e discutido com os senhores conselheiros. E as demais
836 regiões, em função de termos avançado bastante na pauta, a gente retoma de forma
837 ordinária. Lembrando que em votação neste Conselho, semana passada, só tivemos 05
838 votos contrários à manutenção somente das reuniões ordinárias, os conselheiros não se
839 opuseram às reuniões extraordinárias. Então, se a gente mantivesse a rotina das
840 extraordinárias estaríamos em cumprimento ao que decidiu e deliberou o pleno deste
841 Conselho. Desejo boa noite a todos. Agradeço a oportunidade e o convívio. Desculpa pelo
842 debate, que porventura não tenha agregado, mas a gente sempre tenta construir. Um
843 grande abraço. **(Encerram-se os trabalhos da plenária às 20h00min).**

844

845

846

847

848

849

850

851

852 **Germano Bremm**

853 **Presidente**

854

855 **Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações:**

Secretária Executiva

Relatora